



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,  
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS  
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

**ATA nº 5/2021**

**Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre os Projetos de Lei nº 002, 003, 020, 022 e 023, de 2021. Presidente – Vereador Dimmy Alves, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor – Vereador Neto Viana.**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Alves – Presidente, Adilson Seixas – Relator, Neto Viana – Revisor, juntamente com a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento e Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social, para análise dos Projetos de Lei nº 002, 003, 020, 022 e 023 de 2021. Projeto de Lei nº 002 de 2021 “Autoriza contratação temporária de Fonoaudiólogo (a).”, Projeto de Lei nº 003 de 2021 “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Enfermagem na Secretaria de Saúde, durante a COVID-19.”, Projeto de Lei nº 020 de 2021 “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Biólogo (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.”, Projeto de Lei nº 022 de 2021 “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de 04 (quatro) Pedreiros, 04 (quatro) Operários e 01 (um) Operador de Máquinas na Secretaria Municipal de Obras e Transportes.” e Projeto de Lei nº 023 de 2021 “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de 01 (um) Pedreiro e 02 (dois) para o 2º Distrito do Município de Lavras do Sul – Ibaré.”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foram debatidos os Projetos em análise, onde, em acordo com as demais Comissões presentes, baseado no Art. 149, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi encaminhado Memorando nº 01/2021 à Senhora Gilda Saraiva, Técnica Contábil da Câmara de Vereadores, solicitando que fosse feito contato com a Secretaria Competente da Prefeitura Municipal para análise aos Impactos Financeiros dos referentes Projetos de Lei, visto que esta Comissão verificou divergência nos valores correspondentes a um Projeto de Lei, pelo menos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 22 DE MARÇO DE 2021.

  
VEREADOR DIMMY ALVES - PROGRESSISTAS  
PRESIDENTE

  
VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT  
RELATOR

  
VEREADOR NETO VIANA - PT  
REVISOR